

Loures

MUNICIPAL

BOLETIM DE DELIBERAÇÕES E DESPACHOS

Edição Especial n.º 4
10 de junho de 2020

SUMÁRIO



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Pág. 5



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOURES



Loures MUNICIPAL
BOLETIM DE DELIBERAÇÕES E DESPACHOS

**DIRETOR: Presidente da Câmara Municipal de Loures,
Dr. Bernardino José Torrão Soares**

PERIODICIDADE: Quinzenal

PROPRIEDADE: Município de Loures

EDIÇÃO ELETRÓNICA

DEPÓSITO LEGAL n.º 148950/00

ISSN 1646-7027

COORDENAÇÃO, ELABORAÇÃO, LAYOUT E PAGINAÇÃO

GABINETE LOURES MUNICIPAL



conforme
**NOVO ACORDO
ORTOGRÁFICO**

Resolução do Conselho de Ministros n.º 8/2011
Diário da República, 1.ª série, n.º 17, de 25 de janeiro de 2011

Toda a correspondência relativa a
LOURES MUNICIPAL
deve ser dirigida a

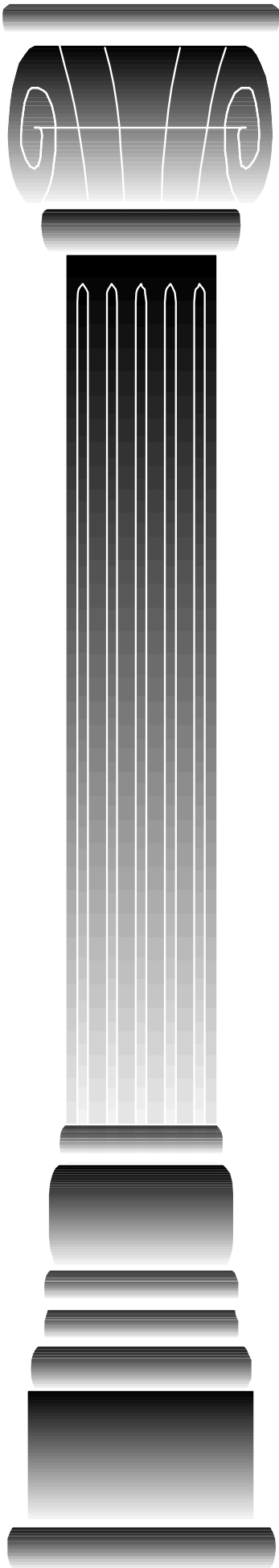
CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES

**LOURES MUNICIPAL
BOLETIM DE DELIBERAÇÕES E DESPACHOS**

**RUA MANUEL AUGUSTO PACHECO, 6 - 4º
2674 - 501 LOURES**

TELEFONE: 21 115 15 82 FAX: 21 115 17 89

**<http://www.cm-loures.pt>
e-mail: loures.municipal@cm-loures.pt**



ÍNDICE

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
3.ª Sessão Extraordinária

Pág.

5



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DELIBERAÇÕES

3.ª Sessão Extraordinária, realizada em 9 de junho de 2020

(por videoconferência)

SUBSTITUIÇÃO DE REPRESENTANTES

Jorge Daniel Sousa Moreira Silva, eleito pelo PS - Partido Socialista, por João António Leal Cruz Franco.

Carlos Miguel Dias Moreira, eleito pelo PS - Partido Socialista, por Maria João Ferreira Pinto.

Álvaro Soares da Cunha, eleito pelo PS - Partido Socialista, por João Filipe de Jesus Pinto.

Sónia Andreia Dias Vaz Cardoso, eleita pelo PS - Partido Socialista, por Álvaro António Figueiredo dos Santos.

Artur Manuel Moreira Lopes, eleito pela CDU - Coligação Democrática Unitária, por Ana Cristina Jacinto da Silva Capitão Tiago Raquel.

Fernando Medeiros Vaz, eleito pela CDU - Coligação Democrática Unitária, por Luís Miguel dos Santos Balasteiro.

Pedro Henrique Godinho Barreira Castanheira Lopes, eleito pelo PPD/PSD - Partido Social Democrata, por Catarina Alexandra Soares Lopes

Lizette Braga do Carmo, eleita pelo CDS-PP Partido Popular, por Jorge Manuel Gomes dos Santos.

JUSTIFICAÇÃO DE FALTA

Jorge Manuel Gomes dos Santos, eleito pelo CDS-PP Partido Popular, justificou a sua não participação na 2.ª Sessão Extraordinária, realizada por videoconferência, em 4 de junho de 2020.

No início da Sessão, o Sr. Presidente da Assembleia Municipal deu nota da próxima realização de Sessões da Assembleia Municipal, como indicado:

- 18 de junho de 2020 - Sessão Extraordinária, a realizar por videoconferência, para apreciação dos Contratos Interadministrativos entre o Município e as Freguesias/Uniões de Freguesias já aprovados em sede de Câmara Municipal.
- 25 de junho de 2020 - Sessão Ordinária, a realizar por videoconferência ou presencialmente, consoante decisão a tomar em Conferência de Representantes, para apreciação dos documentos de Prestação de Contas do exercício de 2019 da Câmara Municipal de Loures e dos Serviços Intermunicipalizados de Águas e Resíduos dos Municípios de Loures e Odivelas.
- 9 de julho de 2020 - Sessão Extraordinária.

ADMISSÃO DE DOCUMENTOS

Foram presentes à Mesa 4 documentos, abaixo listados:

- Voto de Pesar, apresentado pelo Representante do BE - Bloco de Esquerda, com o título “Pelo assassinato de George Floyd”;
- Moção, apresentada pelo Grupo de Representantes da CDU - Coligação Democrática Unitária, com o título “Pesar pela Morte de George Floyd”;
- Moção, apresentada pelo Representante do BE - Bloco de Esquerda, com o título “Pelo avanço das obras de requalificação do espaço público no centro da Vila de Bucelas”;

- Recomendação, apresentada pelo Representante do BE - Bloco de Esquerda, com o título "Pela reposição da segurança nos autocarros da Rodoviária de Lisboa no concelho de Loures";

(Admitidos por unanimidade, não tendo participado na votação o Representante do CDS-PP Partido Popular Jorge Manuel Gomes dos Santos, por não estar ainda em linha)

VOTO DE PESAR

Voto de Pesar apresentado pelo Representante do BE - Bloco de Esquerda.

Pelo assassinato de George Floyd

No dia 25 de maio, George Floyd, afro-americano de 46 anos, foi brutalmente assassinado por um agente da polícia de Minneapolis, alegadamente por ter sido acusado de fazer compras com uma nota falsa.

Durante 8 minutos e 46 segundos, George Floyd esteve algemado e imobilizado pelo agente que lhe pressionava o pescoço com o joelho. Vítima da brutalidade policial, George Floyd acabou por falecer, tendo uma autópsia independente revelado que a morte foi "causada por asfixia devido à compressão do pescoço e das costas que levou à falta de fluxo sanguíneo para o cérebro".

Este crime não foi apenas originado por um ato individual de abuso de força por parte de um agente policial. Ele inscreve-se numa cultura de racismo institucional enraizada nas forças policiais nos Estados Unidos, que criminaliza e desumaniza as pessoas negras e tem tragicamente resultado na morte violenta de inúmeros cidadãos e cidadãs afro-americanos às mãos da polícia ao longo dos anos, já para não falar no seu encarceramento em massa.

A justa e compreensível indignação que este caso tem suscitado um pouco por todo o mundo, incluindo em Portugal, não deve servir para ocultar o facto de a violência policial e o racismo não serem um problema exclusivo dos Estados Unidos.

É por esse motivo que, além da expressão do nosso pesar pela morte deste cidadão estadunidense negro, devemos nesta ocasião refletir sobre as causas estruturais deste e de outros crimes semelhantes de violência policial sobre pessoas negras e de outros grupos racializados, reconhecendo e combatendo o racismo institucional que afeta as forças de segurança, seja nos Estados Unidos da América, seja em Portugal.

Neste sentido, a Assembleia Municipal de Loures, reunida na 3.ª Sessão Extraordinária de 9 de junho de 2020, delibera:

- Manifestar o seu pesar pelo assassinato de George Floyd.

Em caso de aprovação, o presente documento deve ser enviado a:

- Ministério dos Negócios Estrangeiros
- Embaixada dos EUA em Portugal

O eleito do Bloco de Esquerda
na Assembleia Municipal de Loures

Loures, 9 de junho de 2020

Carlos Gonçalves

(Aprovado por maioria, com os votos a favor do Grupo de Representantes do PS - Partido Socialista, do Grupo de Representantes da CDU - Coligação Democrática Unitária, do Representante do BE - Bloco de Esquerda e do Representante do PAN - Pessoas-Animais-Natureza, e os votos contra do Representante José Júlio Falcão Ribeiro, do Grupo de Representantes do PPD/PSD - Partido Social Democrata e do Representante do PPM - Partido Popular Monárquico, não tendo participado na votação o Representante do CDS-PP Partido Popular Jorge Manuel Gomes dos Santos, por não estar ainda em linha, sendo cumprido um minuto de silêncio)

MOÇÃO

Moção apresentada pelo Grupo de Representantes da CDU - Coligação Democrática Unitária.

Pesar pela Morte de George Floyd

No passado dia 25 de maio, o cidadão norte-americano George Floyd foi cruelmente assassinado num ato de violência policial ocorrido na cidade de Minneapolis.

Este ato, cujas imagens correram o mundo, desencadeou uma enorme onda de repulsa contra o racismo e a violência policial nos Estados Unidos da América que incide preferencial e impunemente sobre as camadas sociais mais desfavorecidas.

As grandes manifestações de protesto que se têm verificado nos últimos dias nos EUA, na sua esmagadora maioria pacíficas, refletem a crise gravíssima que se abate sobre a maior potência capitalista mundial, atingida pelo surto epidémico da COVID-19 e pelas inadequadas medidas da Administração Trump que agravaram o alcance das consequências sociais e económicas do surto, com a perda de mais de cem mil vidas e de dezenas de milhões de empregos em poucas semanas.

Uma situação que veio expor as enormes desigualdades e injustiças que marcam a realidade social dos EUA como as gritantes desigualdades sociais, a pobreza ou a falta de acesso a assistência médica.

A Assembleia Municipal de Loures, reunida em 9 de junho de 2020:

- Manifesta o seu pesar pelo assassinato de George Floyd;
- Saúda solidariamente os cidadãos norte-americanos que lutam contra o racismo e pela justiça e igualdade social, pelo direito à saúde, pelo direito ao emprego com direitos e à segurança social.

Se aprovada a Moção deve ser enviada a:

- Embaixada dos EUA
- Ministério dos Negócios Estrangeiros
- Grupos Parlamentares na Assembleia da República

Os eleitos da CDU
na Assembleia Municipal de Loures

Loures, 8 de junho de 2020

(Aprovada por maioria, com os votos a favor do Grupo de Representantes do PS - Partido Socialista, do Grupo de Representantes da CDU - Coligação Democrática Unitária, do Representante do BE - Bloco de Esquerda e do Representante do PAN - Pessoas-Animais-Natureza, os votos contra do Representante do CDS-PP Partido Popular e do Representante do PPM - Partido Popular Monárquico, e as abstenções do Grupo de Representantes do PPD/PSD - Partido Social Democrata)

MOÇÃO

Moção apresentada pelo Representante do BE - Bloco de Esquerda.

Pelo avanço das obras de requalificação do espaço público no centro da Vila de Bucelas

No decorrer de uma obra municipal de requalificação de um muro ruído no centro da Vila de Bucelas, em maio de 2018, foi descoberta uma necrópole dos séculos XVII/XVIII. A descoberta teve como consequência a interrupção da referida obra e o início de trabalhos arqueológicos de inequívoco interesse público.

Segundo informação divulgada pelos responsáveis das escavações, num terreno com cerca de cinco metros de profundidade e não mais do que três de largura foram encontrados esqueletos completos de cerca de 59 pessoas e muitos ossos soltos, correspondentes a “centenas de indivíduos”, que estariam numa espécie de “mega-ossários”.

Foram detetados ainda “contextos que vão do século XV ao XIX” e a expectativa era de que aparecessem mais ossadas e até de épocas anteriores. Há uma grande percentagem de crianças, até bebés de meses, que parecem apontar para condições de vida muito precárias”. Convicção que é reforçada pelo elevado número de fraturas “nos braços e nas pernas” que os esqueletos apresentam.

Sucedem que, desde novembro de 2019, as escavações estão paradas, por ter sido atingida a quota de financiamento. Desde então, a Câmara Municipal de Loures aguarda parecer da DGPC (Direção-Geral do Património Cultural) para a indicação de orientações a seguir na execução das obras de requalificação.

Tendo já passados 7 meses sem a emissão de parecer, e sendo ainda necessária a realização de vários procedimentos legais para a prossecução dos trabalhos de requalificação do espaço público, o que poderá adiar a conclusão da obra por um período até dois anos, a insatisfação da população da Vila de Bucelas tem crescido.

É de referir que, para além da importância de valorizar a riqueza histórica e cultural encontrada nestas escavações, o centro da Vila de Bucelas está sem condições de segurança (existe uma vala frequentemente cheia de águas pluviais e de fácil acesso a qualquer criança), a mobilidade pedonal está gravemente prejudicada pela ausência de passeios, o que se tem refletido negativamente junto do comércio local e no usufruto do espaço público pela população em geral.

Neste sentido, a Assembleia Municipal de Loures, reunida na 3.ª Sessão Extraordinária de 9 de junho de 2020, delibera:

- Instar a DGPC a finalmente emitir o parecer que possibilite dessa forma que as obras de requalificação do espaço público no centro da Vila de Bucelas possam ser celeremente concluídas.
- Concluindo-se pela relevância de preservação do achado arqueológico *in situ* ou em musealização, instar o governo a tomar medidas para que as descobertas arqueológicas sejam devidamente valorizadas.

A presente Moção, a ser aprovada, deverá ser remetida às seguintes entidades:

- Presidente da República
- Primeiro-ministro
- Grupos Parlamentares da Assembleia da República
- Ministério da Cultura
- CCDR-LVT Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo
- Câmara Municipal de Loures
- Juntas de Freguesia do concelho de Loures

- Assembleias de Freguesia do concelho de Loures
- Comunicação social local e nacional

O eleito do Bloco de Esquerda
na Assembleia Municipal de Loures

Loures, 9 de junho de 2020

(Aprovada por unanimidade)

RECOMENDAÇÃO

Recomendação apresentada pelo Representante do BE - Bloco de Esquerda.

Pela reposição da segurança nos autocarros da Rodoviária de Lisboa no concelho de Loures

De modo a cumprir as diretrizes de distanciamento social recomendadas pela Direção-Geral de Saúde (DGS), a Rodoviária de Lisboa (RL), que detém a concessão do serviço de transporte público no concelho de Loures, optou por colocar as viaturas articuladas em circulação, com maior número de lugares sentados.

Estas decisões tomadas pela RL resultaram na supressão de carreiras, horários e percursos, o que, ao contrário do que a empresa afirmava, não garantia as condições mínimas de mobilidade e segurança das populações do concelho de Loures.

Mesmo findo o estado de emergência decretado pelo Governo, os utentes do serviço de transporte público concessionado à Rodoviária de Lisboa queixam-se de falta de segurança e de medo.

Numa altura em que o número de infetados sobe diariamente no concelho de Loures, os utentes da RL alertaram, em reportagem da SIC emitida a 02 de junho, que viajam com medo porque os autocarros que levam a população para fora do concelho estão a circular acima da capacidade de segurança.

Os utentes falam mesmo em aglomerações nos transportes, um problema há muito reconhecido no concelho de Loures e a que o próprio presidente da autarquia, Bernardino Soares, aludiu, em entrevista concedida à rádio TSF, a 26 de maio.

O caos que se instalou em algumas carreiras, nomeadamente na supressão de horários e carreiras superlotadas, põe em causa o plano de desconfinamento delineado pelo Governo, e, como, tal a segurança dos utentes e da população.

Isto assume particular importância numa altura em que os e as lourenses necessitam de um serviço de transporte público de qualidade e com segurança, garantindo que podem efetuar as suas deslocações com tranquilidade e de forma segura e transparente.

Na ausência de uma linha de transporte ferroviário que cubra a maior parte do concelho e da presença da rede de Metropolitano, resta aos milhares de utentes de transportes públicos no concelho de Loures optarem pelo transporte rodoviário, que é parco, limitado, insuficiente, sem qualidade e muitas vezes mal fornecido pela Barraqueiro, empresa que detém a Rodoviária de Lisboa, concessionária do serviço.

A prometida extensão da rede de autocarros da Carris para o concelho, por outro lado, ficou-se pela extensão da carreira 708 a Sacavém, o que, ainda que seja um passo na direção certa, está muito longe de satisfazer as necessidades dos utentes de transportes públicos do concelho de Loures.

Neste sentido, a Assembleia Municipal de Loures, reunida na 3.ª Sessão Extraordinária, de 9 de junho de 2020, delibera recomendar à Câmara Municipal de Loures:

- Que exija da Área Metropolitana de Lisboa (AML), enquanto autoridade de regulação e gestão dos transportes neste território, que inspecione e sancione os operadores que não cumpram o acordo e pagamento feito por esta.

A presente recomendação a ser aprovada deverá ser remetida às seguintes entidades:

- Presidente da República
- Primeiro-ministro
- Grupos Parlamentares da Assembleia da República
- Ministério do Ambiente e Transição Energética
- CCDR-LVT Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo
- Autoridade de Transportes da Área Metropolitana de Lisboa
- Câmara Municipal de Loures

- Juntas de Freguesia do concelho de Loures
- Assembleias de Freguesia do concelho de Loures
- Comunicação social local e nacional

O eleito do Bloco de Esquerda
na Assembleia Municipal de Loures

Loures, 9 de junho de 2020

Carlos Gonçalves

(Aprovada por maioria, com as abstenções do Grupo de Representantes do PS - Partido Socialista, e os votos a favor dos demais Representantes)

COVID-19

Na abordagem do tema houve lugar a uma primeira ronda de intervenções produzidas, e questões suscitadas, por diversos Representantes Municipais, e respostas respetivas prestadas pelo Sr. Presidente da Câmara, Sr. Vice-Presidente e Sr. Vereador Gonçalo Carço.

PROLONGAMENTO DOS TRABALHOS

Às 23h47 foi, pelo Sr. Presidente da Assembleia Municipal, proposta, e unanimemente aceite, a prossecução dos trabalhos da Sessão até às 01h00 do dia 10 de junho de 2020.

Pelo Grupo de Representantes da CDU - Coligação Democrática Unitária, foi apresentada uma Proposta com o título "Combater a pandemia e os seus efeitos sociais".

Seguiu-se uma segunda ronda de intervenções produzidas por diversos Representantes Municipais.

Às 00h43, e face ao adiantado da hora, o Sr. Presidente da Assembleia Municipal colocou à consideração do Plenário a solução de prossecução da discussão sobre a temática COVID-19 na Sessão agendada para o dia 18 de junho de 2020, vindo aquele tema a ser agendado como primeiro ponto.

Esta solução foi maioritariamente aprovada.

A Sessão terminou às 00h52 do dia 10 de junho de 2020.